CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **CRISTIANE LOPES**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. Deputada Cristiane Lopes)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais aplicáveis, a inclusão do Veto nº 50, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 1.791, de 2019, na cédula de votação da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, com vistas à sua rejeição pelo Parlamento.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a inclusão do Veto nº 50/2025 na cédula de votação da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a fim de permitir que Deputados e Senadores deliberem sobre sua rejeição.

O referido veto foi aposto ao Projeto de Lei nº 1.791/2019, aprovado pelo Congresso Nacional, que dispõe sobre o aproveitamento de empregados concursados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

A matéria possui relevante alcance social, jurídico e institucional, pois envolve trabalhadores que ingressaram regularmente por concurso público, dedicaram anos de serviço ao setor elétrico federal e, após a desestatização, perderam seus empregos, permanecendo até o momento sem solução institucional adequada.

Importante destacar que o PL nº 1.791/2019 não cria cargos públicos novos, não institui contratação automática, não representa privilégio e não impõe despesa obrigatória automática. Trata-se de medida voltada à preservação da segurança jurídica, da dignidade do trabalho e da correção de uma situação de injustiça social com trabalhadores atingidos por processo de desestatização promovido pelo próprio Estado.

A inclusão do Veto nº 50/2025 na cédula de votação permitirá que o Congresso Nacional exerça sua competência constitucional de apreciar o veto presidencial, possibilitando a manifestação objetiva dos parlamentares sobre matéria que já foi aprovada pelas duas Casas Legislativas.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de conferir resposta aos trabalhadores concursados do setor elétrico federal que continuam sem solução institucional, justifica-se o presente requerimento para que o Veto nº 50/2025 seja incluído na cédula de votação da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, com vistas à sua rejeição.

CD264872763700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264872763700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes

Sala das Sessões, em ____ de junho de 2026.

Deputada CRISTIANE LOPES
Vice Líder - PODEMOS/RO

CD264872763700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264872763700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes